RESOLUÇÃO Nº 18, 12.11.2012

Concede Diploma de Consagração Pública a “Auto Posto Pontenovense Ltda.”

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública a “Auto Posto Pontenovense Ltda.”

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

José Mauro Raimundi
Secretário

Iniciativa:

JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO

Vereador – PSD